



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES 2022**

A Sociedade Brasileira de Patologia convoca seus associados para a eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e Ombudsman para o período de 2023 a 2024, segundo o disposto no estatuto da SBP:

1. Poderão votar os associados em dia com suas obrigações financeiras com a SBP (inclusive a anuidade de 2022).
2. Em caso de inadimplência do associado, este deverá quitar seu débito até a data limite de **15/06/2022**;
3. A condução do processo eleitoral será realizada pela Comissão Eleitoral, constituída pelos membros do Conselho Consultivo, desde que estes não façam parte de nenhuma chapa, mais um secretário que será um funcionário da SBP também designado pela Secretaria Geral.
4. A dinâmica de realização do processo eleitoral será comunicada aos associados após a inscrição das chapas concorrentes.
5. Será proclamada vitoriosa a chapa que obtiver maioria simples dos votos, ou seja, 50% dos votos válidos mais um.
6. A posse da nova Diretoria dar-se-á em 01/01/2023, na sede da Sociedade Brasileira de Patologia.

São Paulo, 09 de março de 2022.

**Dra. Marina De Brot**  
**Secretária Geral SBP**